



LEI Nº. 081/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8283 Pág: 02

15 SET. 2018

AUT. 85
AL. 98

Súmula:- Altera o artigo 1º da Lei nº 264/2011, que dispõe sobre a criação da COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Lei nº 264/2011, como segue:

“**Art. 1º** Fica criada a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, a ser concedida ao profissional ou grupo de profissionais, **Empresas, Associações, Fundações, Entidades filantrópicas**, que se destacarem na prestação de serviços à comunidade apucaranesa. “

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de setembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

